

Prefeitura seleciona bolsistas para Frente de Trabalho

A Prefeitura de Arujá abriu processo seletivo para escolha dos novos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado – a conhecida Frente de Trabalho.

Os interessados deverão comparecer – **até a próxima quarta-feira (27/9)** – das 9h às 16h em uma das unidades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) localizadas no Parque Rodrigo Barreto (Avenida Armando Colângelo, nº 1584) ou no Centro (Avenida dos Expedicionários, nº 1.816).

Os selecionados (homens ou mulheres) receberão bolsa no valor de R\$ 550/mês por uma jornada de 30 horas/semanais de trabalho.

FRENTE DE TRABALHO – PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES:
ATÉ 27/09 – (QUARTA-FEIRA)

ONDE?
CRAS BARRETO – Avenida Armando Colângelo, nº 1584
CRAS CENTRO – Avenida dos Expedicionários, nº 1.816

HORÁRIO:
9h às 16h

REQUISITOS:

- RESIDIR EM ARUJÁ HÁ, PLO MENOS, 1 ANO
- ESTAR DESEMPREGADO
- TER RENDA FAMILIAR DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO, QUE NÃO SEJA PROVENIENTE DE BENEFÍCIO
- NÃO ESTAR RECEBENDO SIGILO DE EMPREGO
- ESTAR EM CONDIÇÕES FÍSICAS E MENTAIS PARA EXECUTAR AS TAREFAS

DOCUMENTOS:

- RG
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO CANDIDATO À VAGA
- ME – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL COM CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES OU DE INCENTES FISCOS E/OU MENTAS QUE ESTEJAM SOB SUA DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

MAIS INFORMAÇÕES:
CRAS – Centro – 4655-3885/4653-4044
CRAS – Parque Rodrigo Barreto – 4651-2353

Fonte: Prefeitura de Arujá/ Edital nº 1386/17

Além de residir em Arujá há, pelo menos, um ano, são requisitos para integrar o Programa: estar desempregado; ter

renda familiar de até um salário mínimo, que não seja proveniente de beneficiário; não estar recebendo seguro-desemprego e apresentar condições físicas e mentais para execução das tarefas. Somente será aceita uma inscrição por família.

Também é exigida a apresentação de RG, comprovante de endereço, NIS (número de identificação social) com Cadastro Único atualizado; título de eleitor e certidão de nascimento dos filhos menores ou deficientes físicos e/ou mentais que estejam sob sua dependência financeira.

Todas as informações deverão ser comprovadas no momento da assinatura do Termo de Adesão. A imprecisão ou inexatidão de dados poderá acarretar a eliminação do candidato.

No caso de número de vagas inferior ao de inscritos serão critérios de desempate, entre outros, o maior número de filhos.

Mais informações, ligue:

CRAS – Centro – 4655-2898/4653-4544

CRAS – Parque Rodrigo Barreto – 4651-2355

